



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 011 / 2.007

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereadora Marilena Schiavon, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (02) Duas Sessões EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, **para o dia 27 e 28 de dezembro de 2007**, às 11h:00 para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º Discussão e em 2º Votação:

1. PROJETO DE LEI Nº 056/07 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA CRIA E REGULAMENTA O PROGRAMA CAIXA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. PROJETO DE LEI Nº 57/2007 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPACTUAR DÍVIDA COM O INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, CONFORME ESPECIFICA.
3. PROJETO DE LEI Nº 58/07 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS V E VIII DA LEI Nº1988, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME ESPECIFICA.
4. PROJETO DE LEI Nº 59/07 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS.

Gabinete da Presidência, em 24 de dezembro de 2007.

Marilena Schiavon

Vereadora Marilena Schiavon
Presidente



Ofício nº 0639/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº057/2007, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal, repactuar débitos com o Fapen e dá outras providências, o qual possui relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



Ofício nº 0638/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº056/2007, cuja súmula cria e regulamenta o Programa Caixa Escolar no Município de Campo Largo e dá outras providências, o qual possui relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cardialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



Ofício nº 0640/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº058/2007, cuja súmula dá nova redação aos anexos V e VIII, da Lei nº1988, de 26/10/2007, conforme especifica, o qual possui relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



Ofício nº 0641/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº059/2007, cuja súmula Cria o Fundo Municipal de habitação de interesse Social - FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS conforme especifica, o qual possui relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta